



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 145, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação de servidores  
para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 139, de 28 de setembro de 2017.

#### **MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF:**

THAIS VIDAL BERTOCCO – RG. 48.844.666-1 – Classificação: 1.º lugar.

GABRIEL FELIPE PIOLI DE FREITAS – RG. 30.730.851-0 – Classificação: 2.º lugar.

EMERSON FRANCISCO BOHN – RG. 1.847.966 – Classificação: 3.º lugar.

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA – RG. 14.217.904-8 – Classificação: 4.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de outubro de 2017.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

